

LEI Nº 078/90

É A ATUAL RUA "I" A DENOMINAÇÃO DE RUA ITANHEM

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

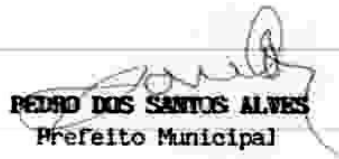
LEI:

Art. 1º - Passa a Rua "I", localizada no Bairro Campo de Aviação, a denominar-se Rua Itanhem.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa (1990).


PEDRO DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


NILCEIA PINTO RUBEIRO
Respondendo p/Secretaria Municipal de Gabinete